



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 7/10

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 09 de agosto de 2021

**Assunto: “Altera o Artigo 85 da Resolução 102, de 01 de julho de 1991 (Regimento Interno), na forma que menciona”.**

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE LUIZ DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - O artigo 85 da Resolução 102, de 01 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85 - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão semanalmente, às segundas-feiras. com início 18:00 horas, observada a tolerância de 30 (trinta) minutos, prevista neste Regimento."

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 10 de agosto de 2021.

**JORGE LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de agosto de 2021.

**Carlos Frederico Pereira**  
Diretor Legislativo